



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 131/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Paulo José Machado Sugai**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR

Of. GP 005/2024

Ipameri-GO, 05 de março de 2024.

Exmo. Senhor
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº.005/2013, de 29 de outubro 2013 em consonância com a Resolução nº10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 05 de março de 2024, em veículo particular, para a cidade de Goiânia, com saída as 08hrs e retorno às 18h, para tratar de assuntos de interesse do município, conforme declaração em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

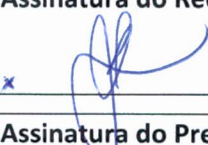
Respeitosamente.


Paulo José Machado Sugai
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR			
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias. Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.			
DADOS DO AUTOR DA VIAGEM			
Autor: PAULO JOSÉ MACHADO SUGAI			
Cargo/Função: Vereador			
Motivo/Objetivo da Viagem:			
Reunião para tratar de interesses do município			
Local de Destino: Goiânia			
Evento/Curso:			
Cargo/Função:			
Entidade Promotora:			
Período Duração:			
Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 05/03/2024	Descrição	Valor
	Hora: 08hrs	Diária	
Chegada	Data: 05/03/2024	Diárias	
	Hora: 18hrs	Diárias	
Data do Pedido:		Total das Despesas:	
Assinatura do Requerente:		Observações:	
			
Assinatura do Presidente:		Deferido Indeferido	



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: PAULO JOSÉ MACHADO SUGAI	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
05/03/2024	13:30	Estive na Agencia Goiana de Infraestrutura e Transportes para tratar de assuntos de interesse do Município

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 05/03/2024 Hora: 08hs	Descrição	Valor
Chegada	Data: 05/03/2024 Hora: 18hrs		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
Assinatura: 	Observação:

Documentos Apresentados:	Nata Fiscal de Despesas:
Declaração de Visita: ☐	☐
Certificado: ☐	Outros:

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

2024005937

ID da transação: E0036030520240305165429dd40bab3b

Data e Hora: 05/03/2024 às 10:54:58

Valor: R\$ 650,00

Origem

Nome: CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI

CPF/CNPJ: 36.827.103/0001-77

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Paulo Jose Machado Sugai Me

CPF/CNPJ: 03.749.938/0001-05

Instituição: CC POUP E INV DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

05/03/2024 13:43

SEI/GOVERNADORIA - 67484091 - Declaração



Agência
Goiânia de
Infraestrutura
e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIÂNIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

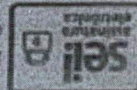
DECLARAÇÃO Nº 19 / 2024 GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Paulo José Machado Sugal, CPF nº 865.730.801-06, Vereador do Município de Ipameri/GO, à serviço do referido município, compareceu nesta Agência, na presente data, para tratar de assuntos do interesse do Município em questão.

Por ser verdade, firmamos.

Gerência da Secretaria-Geral
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
GOINFRA

Goiânia, 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por CAIO CESAR ALVARES RODRIGUES, Assessor (a), em 05/03/2024, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57484091 e o código CRC 040D65DC.



SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAJÁ - CEP 74775-013 -
GOIÂNIA - GO 74.775-013 (62) 3265-4011

Referência: Processo nº 202400036000617



SEI 57484091

